



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.677, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.730,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3100000R\$ 28.122,00

II - Fundo Municipal de Saúde

D 1056 - 12.02.00 - 10.301.1001.1421 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000R\$ 6.608,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

D 341 - 11.01.00 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.500,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 900 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.49.00 - Fonte 01 - Auxílio Transporte - Código de Aplicação 3100000R\$ 2.500,00

III - Fundo Municipal de Saúde

D 1069 - 12.02.00 - 10.301.1001.1543 - 44.90.51.00 - Fonte 05 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 3000069R\$ 11.730,00

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social

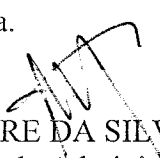
D 511 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 5100000R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.